

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fiscalidade II	Anual		3			
Matemática III	Anual		4			
Finanças Empresariais II	Anual		4			
Auditoria Financeira	Anual		3			
Contabilidade III	Anual		3			
Contabilidades Especiais	Anual		3			
Economia e Gestão de Empresas III	Semestral		3			
Informática III	Semestral		3			

2.º ciclo — Grau de licenciado**Ramo de Contabilidade e Administração Empresarial**

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Teoria das Organizações	Anual		3			
Contabilidade Financeira Avançada	Anual		4,5			
Contabilidade das Instituições Financeiras	Anual		3			
Mercados Financeiros	Anual		3			
Gestão de Sistemas de Informação	Semestral		3			
Contencioso Fiscal	Semestral		3			
Gestão de Projectos de Investimento	Semestral		3			
Direito Comunitário	Semestral		3			
Seminário de Investigação/Trabalho de Fim de Curso	Anual				3	

Ramo de Contabilidade e Administração Pública

QUADRO N.º 5

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Teoria das Organizações	Anual		3			
Contabilidade e Gestão Orçamental Pública	Anual		4,5			
Gestão Financeira da Administração Pública Central	Semestral		3			
Gestão Financeira da Segurança Social	Semestral		3			
Finanças Públicas	Semestral		3			
Direito Comunitário	Semestral		3			
Gestão de Sistemas de Informação	Semestral		3			
Gestão Financeira da Administração Autárquica	Semestral		3			
Gestão Financeira da Administração Hospitalar	Semestral		3			
Direito Administrativo	Semestral		3			
Seminário de Investigação/Trabalho de Fim de Curso	Anual				3	

Portaria n.º 489/2000**de 24 de Julho**

A requerimento da SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., entidade instituidora da Universidade Internacional da Figueira da Foz, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 175/96, de 21 de Setembro, ao abrigo

do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março, e no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de Psicologia na Universidade Internacional da Figueira da Foz nas instalações sitas na Figueira da Foz que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Duração

1 — O curso tem a duração de quatro anos.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

4.º

Reconhecimento do grau

É reconhecido o grau de licenciado pela conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

5.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

6.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 100.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 400 alunos.

7.º

Início de funcionamento

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

8.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

9.º

Vagas para o ano lectivo de 2000-2001

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2000-2001 é fixado em 100.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 28 de Junho de 2000.

ANEXO

Universidade Internacional da Figueira da Foz

Curso de Psicologia

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Antropologia	1.º semestre		2		(a)
Psicofisiologia	1.º semestre	2		2	
Psicologia do Desenvolvimento	1.º semestre	2		2	
Metodologia da Investigação e Análise de Dados I	1.º semestre	1		3	
Avaliação Psicológica I	1.º semestre		4		
Psicologia Social e da Personalidade I	1.º semestre	2		2	
Língua Estrangeira I	1.º semestre			2	
Sociologia	2.º semestre		2		
Psicologia Experimental	2.º semestre	2		2	

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Avaliação Psicológica II	2.º semestre	2	4	2	(a)
Metodologia da Investigação e Análise de Dados II	2.º semestre	1		3	
Psicologia Teórica e Filosófica	2.º semestre				
Psicologia Social e da Personalidade II	2.º semestre	2		2	
Língua Estrangeira II	2.º semestre			2	

(a) Não obrigatória, caso o aluno faça prova de aptidão linguística.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Psicologia Clínica	1.º semestre	2	4	2	
Psicologia do Adulto e do Idoso	1.º semestre	2		2	
Psicologia Educacional I	1.º semestre	2		2	
Psicopatologia	1.º semestre	2		2	
Psicanálise	1.º semestre		4		
Psicologia Industrial e Organizacional	1.º semestre	2		2	
Consulta Psicológica	2.º semestre	2		2	
Engenharia Psicológica	2.º semestre	2		2	
Psicologia Educacional II	2.º semestre	2		2	
Psicoterapias	2.º semestre	2		2	
Psicologia Humanística	2.º semestre		4		
Psicologia da Reabilitação	2.º semestre	2		2	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Psicologia Económica e do Consumo	1.º semestre	2		2	
Psicologia da Saúde	1.º semestre	2		2	
Psicologia da Família	1.º semestre	2		2	
Psicologia Legal	1.º semestre	2		2	
Psicologia do Desporto e do Exercício	1.º semestre	2		2	
Psicologia e Intervenção Social I	1.º semestre	2		2	
Aprendizagem, Reabilitação e Promoção Cognitivo-Desenvolvidamental	2.º semestre	2		2	
Neuropsicologia Clínica	2.º semestre	2		2	
Psicossociologia dos Grupos	2.º semestre	2		2	
Sexologia Clínica	2.º semestre	2		2	
Toxicodependências	2.º semestre	2		2	
Psicologia e Intervenção Social II	2.º semestre	2		2	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal			Carga horária total — Seminários/estágios	Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas		
Ensino da Psicologia	1.º semestre ...		2			
Consultadoria	1.º semestre ...	2		2		
Terapias Cognitivo-Comportamentais	1.º semestre ...	2		2		
Prática Psicológica, Ética e Deontologia	1.º semestre ...		2			

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal			Carga horária total — Seminários/estágios	Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas		
Psicolinguística	1.º semestre ...	2		2		
Emoção e Motivação	1.º semestre ...	2		2		
Propedêutica de Investigação	1.º semestre ...	2		2		
Psicologia e Arte	2.º semestre ...	2		2		
Psicologia Militar	2.º semestre ...	2		2		
Psicologia e Religião	2.º semestre ...		2			
Psicologia da Comunicação	2.º semestre ...	2		2		
Psicossomática	2.º semestre ...	2		2		
Técnicas Projectivas	2.º semestre ...	2		2		
Estágio	2.º semestre ...				200	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Portaria n.º 490/2000

de 24 de Julho

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior Agrária de Elvas;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Agrária e Desenvolvi-

mento Regional, da Escola Superior Agrária de Elvas, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 745/96, de 16 de Dezembro, que autorizou o Instituto Politécnico de Portalegre, através da sua Escola Superior Agrária de Elvas, a conferir o grau de bacharel em Engenharia Agrária.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 30 de Junho de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior Agrária de Elvas

Curso de Engenharia Agrária e Desenvolvimento Regional

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática	1.º semestre ...	2		2		
Química	1.º semestre ...	2		2		
Biologia Animal	1.º semestre ...	2		2		
Física dos Ecossistemas Agrários	1.º semestre ...	2		2		
Informática	1.º semestre ...		3			
Actividades Agrícolas	1.º semestre ...		3			
Desenho e Topografia	2.º semestre ...	2		2		